



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## **PORTARIA N.º 002/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Jean Felipe dos Santos;
- b) Daiane de Matos;
- c) Waldir José Pegoraro;

**Art. 2º** - Compete à comissão de licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados pela comissão de licitação serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

**Art. 4º** - No caso de licitação na modalidade de convite, o julgamento e processamento da mesma poderá ser realizada, isoladamente, por qualquer um dos membros da comissão de licitação nomeada no Art. 1º (Lei n.º 8.666/93, art. 51, §1º).

**Art. 5º** - A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná.

**Art. 6º** - O período de investidura da presente comissão de licitação será de 01 (um) ano;

**Art. 7º** - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em sentido contrário, em especial a Portaria n.º 001/2012.

Mangueirinha, 10 de janeiro de 2013.

Agnaldo de Oliveira

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**